



P R E F E I T U R A   D E

*Bom Conselho*

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

## PORTARIA Nº 160/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor do(a) servidor(a) **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA FELIX**”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 58 da Lei Municipal nº 1.290/2004, de 15 de Abril de 2004;



### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais** a(o) Servidor(a) **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA FELIX**, matrícula nº 95002, portador do RG 4.385.840 – SDS/PE, e do CPF nº 021.515.194-14, titular de cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais Símbolo I, Faixa A, Classe E, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Juventude e Turismo, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 de 19 de dezembro de 2003, e artigo 17 da Lei Municipal nº 1.290/2004 de 15 de Abril de 2004.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 30 de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO A. ÁVILA**, 30 de maio de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Rivelina Maria Cavalcante de Almeida Godoi**  
Gerente de Previdência

**Dannilo Cavalcante Vieira**  
Prefeito



### Planilha de Cálculo de Proventos

Matrícula 95002 – **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA FELIX**

Benefício: Aposentadoria Voluntária por Idade – CPF 021.515.194-14

Tipo de Cálculo		Proporcional
Data do Cálculo		02/05/2019
Tipo de Aposentadoria		Normal
Última Remuneração	R\$	1.047,90
Salário Mínimo	R\$	998,00
Tempo de Serviço Apurado		23 ano(s), 04 mês(es) e 01 dia(s)
Proporcionalidade	R\$	$1.047,90 \div 10.950 \times 8.516 =$ R\$ 766,44
Provento Proporcional Apurado (+)	R\$	766,44
Majoração do Provento (+) (Art., 201 §2º CF)	R\$	231,56
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>998,00</b>

Considerações

Fundamentação legal dos Fatores de Atualização de Remunerações Contribuição utilizados: Portaria 501/2013.

Fundamentação Legal do Salário Mínimo utilizado.

Para o cálculo da Médica Aritmética Simples de 80% das Maiores Remunerações, foram utilizadas as remuneração marcadas com o sinal "X" constantes no documento intitulado Relatório de Remunerações Atualizadas pelo INPC.

**Rivelina Maria Cavalcante de Almeida Godoi**  
Gerente de Previdência





## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins legais, que a Portaria de Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade nº 160/2019 de 30 de maio de 2019, em favor do(a) servidor(a) **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA FELIX**, foi devidamente publicada no mural desta Prefeitura como de costume, por este Ente Federativo na mesma data desta, atendendo fielmente ao **Princípio Constitucional da Publicidade**.

Bom Conselho, 30 de maio de 2019.

**Expedito Alves dos Santos**  
Secretário de Administração

